

EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Engenharia do Território e do Ambiente
Ano letivo de 2025/2026

O **Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia do Território e do Ambiente** encontra-se publicado no Diário da República (Despacho n.º 2437/2023) e informações relevantes podem ser consultadas no portal do IPVC (www.ipvc.pt). O curso tem a duração de 2 anos (120 ECTS).

Os principais objetivos do ciclo de estudos:

- formar mestres com perfil técnico/tecnológico em engenharia, aberto e abrangente;
- integrar a articulação de conhecimentos de base, competências profissionais, pessoais e coletivas de análise, proposta e inovação de conceitos, processos, serviços e produtos;
- nas áreas da gestão de recursos naturais, em tecnologias e sistemas de gestão ambiental, bem como no uso da informação geográfica no planeamento dos sistemas ambientais e do ordenamento do território.

1. Condições / Habilitações de Acesso

- Titulares do grau de licenciatura ou equivalente legal, nas áreas de Engenharia e Ciências do Ambiente, Tecnologias de Proteção Ambiental ou cursos de Ciências de Engenharia, de Engenharia Química, Engenharia Civil ou cursos de Engenharia nas áreas das Ciências da Terra e da Vida como sejam a Bioengenharia, a Engenharia Geológica e a Engenharia de Minas, ou mesmo em outras áreas, que pretendem formação complementar, atualização de conhecimentos, reconversão ou inserção profissional;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo na área académica deste ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo conselho técnico-científico da ESA/IPVC na área académica do ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da ESA/IPVC.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos em Despacho próprio do IPVC

- **DESPACHO-IPVC-P-30/2025**

4. Vagas para as quais são admitidas candidaturas

Contingente Nacional: 20; Contingente Internacional: 5

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço: **candidaturas.ipvc.pt**.

Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados:

- certificado de habilitações, com a discriminação das unidades curriculares e respetiva classificação final;
- curriculum vitae detalhado, modelo europeu;
- documentos comprovativos dos elementos constantes do curriculum vitae;
- comprovativo de pagamento da taxa de candidatura e
- outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação da sua candidatura.

Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais;

Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou pela Apostila de Haia;

6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- Classificação final da licenciatura ou equivalente (25%);
- Âmbito da licenciatura ou equivalente (25%)
- Apreciação do curriculum académico, científico e técnico-profissional (50%);

8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, devidamente fundamentada, nos termos da lei, no prazo fixado no presente Edital.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- Prestarem falsas declarações;
- Não satisfaçam as condições de acesso fixadas.

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente Edital. A matrícula é realizada online no portal de matrículas em: <https://matriculas.ipvc.pt/>

- Taxa de candidatura: 60,00 euros;
- Seguro Escolar 12,50 euros;
- Taxa de matrícula e inscrição: 10,00 euros;
- Propina Contingente Nacional: 1050,00 euros.
- Propina – Contingente Internacional:
 - a. Estudantes de Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina: 1500 euros
 - b. Estudantes de outros países: 2000 euros

Observações:

- O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de *Cash*, *Cartão de Débito* ou *Cartão de Crédito (VISA /Mastercard)*, *MB Way*. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura.
- Os Estudantes Internacionais admitidos terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias, após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.
- Os Estudantes Internacionais, no ato da matrícula/inscrição, terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).

11. Informações

• **Coordenador do curso:** Professor Doutor Joaquim Mamede Alonso
e-mail: malonso@esa.ipvc.pt

– **Serviços Académicos:** e-mail: academicos@esa.ipvc.pt; Telefone: 258 909 740

– **Condições de funcionamento:** Número mínimo de 15 alunos

– **Local:** Escola Superior Agrária/IPVC, freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima

– **Horário:** Sexta e Sábado

– Curso acreditado pela A3ES

• **Saídas Profissionais:**

– Serviços da administração central, regional e local e respetivas associações de direito público e privado;

– Associações de desenvolvimento regional e, local e temático;

– Serviços de conservação da natureza e gestão da Rede Nacional de Espaços Protegidos;

– Rede Fundamental de Conservação da Natureza;

– Instituições ligadas à proteção civil e à gestão de recursos naturais de riscos;

– Empresas de consultoria ou elaboração de projetos de planeamento e de desenvolvimento;

– Empresas de construção civil e obras públicas com responsabilidades de gestão ambiental;

– Empresas de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos;

– Empresas de cartografia, de organização e gestão de bases de dados e informação geográfica;

– Instituições públicas, empresas e associações de recuperação e promoção de património natural e edificado;

– Instituições com intervenção na área da educação e da sensibilização ambiental, ou promotoras de formação e ensino a nível elementar, secundário e superior.

Ponte de Lima, 28 de abril de 2025

A Diretora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo



(Prof.ª. Doutora Maria Isabel Valin Sanjiao)